



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1041 / 2021 Ordinário Data: 11/02/2021 Página 1 / 1

Credor: 102003 SANDY SOUZA DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 116.576.749-08

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267- Conta: 01300040904-6

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Reduzido: 314
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETO

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1043

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
200.000,00

Saldo Anterior
177.225,00

Valor
200,00

Saldo Atual
177.025,00

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO FINANCEIRO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

11 FEV. 2021

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: SANDY SOUZA DA SILVA
C.P.F.: 116.576.749-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA-PARANÁ
FONE:3232-1072 / 3232-2580

SOLICITAÇÃO DE AUXILIO

VALOR: 200,00

AUXILIO SOLICITADO: AUXILIO ALUGUEL

TELEFONE: 99818-4909

NOME: SANDY SOUZA DA SILVA

IDADE: 21

CPF: 116.576.749-08

RG: 15.912.576-9

BANCO: CAIXA ECONOMICA

AGENCIA: 1267

CONTA: operação 013 40904-6

CONJUGÊ:

ENDEREÇO: RUA SANTA EFIGENIA

CENTRO

DADOS FAMILIARES

FILHOS: X IDADES: X

NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA: X

REGISTRADO EM CARTEIRA: X

RENDIA FAMILIAR: R\$: X

OUTRA RENDA: X

BOLSA FAMÍLIA: X

DESPESAS

ALUGUEL: X FINANCIAMENTO: X

ENERGIA: X GÁS: X

ÁGUA: X MEDICAMENTOS: X

TELEFONE: X ALIMENTAÇÃO: X

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

FAVORÁVEL A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL EM ANEXO

MARIALVA,

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

ASSINATURA - SOLICITANTE

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SANDY SOUZA DA SILVA

FILIAÇÃO
EDILSON RIBEIRO DA SILVA
MARCIA MATOS DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 12/05/1999 NATURALIDADE SÃO PAULO/SP
ORGÃO EMISSOR IPR

Sandy S. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 116.576.749-08
REGISTRO GERAL 15.912.576-9 DATA DE EMISSÃO 12/01/2021
REGISTRO CIVIL
C.NASC=122267.01.55.1999.1.00066.019.0030880-81

POLEGAR DIREITO

Marcus Vinicius da Costa Michilotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

CAIXA
POUPANÇA

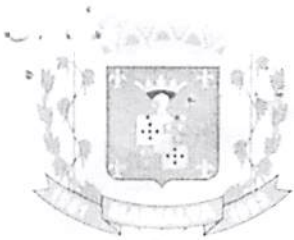
6277 8017 3829 719
0277 VALOR DATE

SANDY SOUZA DA SILVA
1267 013 000400

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

GUSTAVO FELIPE DA SILVA MORAES, casado, CPF 077.647.059-00, RG Nº 12.409.921-8, residente à Rua Santa Efigênia, 1400, doravante denominado **LOCATÁRIO**. Por outro lado **MARIA BERNARDINELLI VICENTIN**, CPF 015.559.549-01, RG Nº 5.627.440-5, residente na Avenida Dr. Eurico Dornelas Barros, 578, Marialva Pr., doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente contrato de locação residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1) O LOCADOR cede para locação residencial ao LOCATÁRIO, o imóvel situado à rua Santa Efigênia, 1400 (FUNDO) , na cidade de Marialva-Pr.
- 3) O prazo de locação é de **um ano**, iniciando-se em **10 de outubro de 2020** e terminando em **10 de outubro de 2021** , limite de tempo em que o imóvel objeto do presente deverá ser restituído independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual.
- 4) O aluguel mensal será de **R\$ 380,00** e deverá ser pago até a data de seu vencimento, todo dia **25** do mês seguinte ao vencido, no local do endereço do **LOCADOR**.
 - 4.1) A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.
 - 4.2) O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.
- 5) O aluguel será reajustado anualmente pela variação do (**ÍNDICE**, exemplo: *IGP-M, INPC-IBGE, etc.*). Entretanto, se em virtude de lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Telefone: (44) 3232-2580

Unidade do atendimento: CRAS

Requisição: 5147

NIS: 21072881855

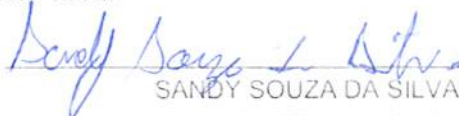
Pessoa: 8424 - SANDY SOUZA DA SILVA

Logradouro: SANTA IFIGENIA

Bairro ou Distrito: CENTRO

Autorização de benefício - Autorização

Benefício	Autorização	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8 - AUXILIO ALUGUEL	10/02/2021	1,00	0,01	0,01
Valor Total:				0,01


SANDY SOUZA DA SILVA
Usuário/Responsável


CRISTIANI LARINI
Operador

Cristiani Larini
Assistente Social
CRESS - 8687 11º Região

Ficou de
trocar contrato.

IMPRIMIR **FECHAR****Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Conta Origem:	1267/006/00000080-3

Conta Destino:	1267/013/00040904-6
Nome do Destinatário:	SANDY SOUZA DA SILVA
Valor:	R\$200,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORNECEDORES

Data de Débito:	11/02/2021 -16:58:13
Data da Operação:	11/02/2021
Código da Operação:	201512567
Chave de Segurança:	CJGQV1SESKNTKJ6E

CPFs Autorizadores:	
	077.678.059-05
	008.537.509-80

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

GUSTAVO FELIPE DA SILVA MORAES, casado, CPF 077.647.059-00, RG Nº 12.409.921-8, residente à Rua Santa Efigênia, 1400, doravante denominado **LOCATÁRIO**. Por outro lado **MARIA BERNARDINELLI VICENTIN**, CPF 015.559.549-01, RG Nº 5.627.440-5, residente na Avenida Dr. Eurico Dornelas Barros, 578, Marialva Pr., doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente contrato de locação residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1) O LOCADOR cede para locação residencial ao LOCATÁRIO, o imóvel situado à rua Santa Efigênia, 1400 (FUNDO) , na cidade de Marialva-Pr.
- 3) O prazo de locação é de **um ano**, iniciando-se em **10 de outubro de 2020** e terminando em **10 de outubro de 2021** , limite de tempo em que o imóvel objeto do presente deverá ser restituído independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual.
- 4) O aluguel mensal será de **R\$ 380,00** e deverá ser pago até a data de seu vencimento, todo dia **25** do mês seguinte ao vencido, no local do endereço do **LOCADOR**.
 - 4.1) A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.
 - 4.2) O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.
- 5) O aluguel será reajustado anualmente pela variação do (**ÍNDICE**, exemplo: *IGP-M, INPC-IBGE, etc.*). Entretanto, se em virtude de lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SANDY SOUZA DA SILVA

FILIAÇÃO
EDILSON RIBEIRO DA SILVA
MARCIA MATOS DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 12/05/1999 NATURALIDADE SÃO PAULO/SP
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Sandy S. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 116.576.749-08
REGISTRO GERAL 15.912.576-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2021
REGISTRO CIVIL
C.NASC=122267.01.55.1999.1.00066.019.0030880-81

POLEGAR DIREITO

Marcus V. da Costa Michiotti
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA
POUPANÇA

6277 8017 3829 1719
VALID DATE

SANDY SOUZA DA SILVA
1267 013 000400